



MOÇÃO Nº 66 / 2021

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Expedito Rangel de Oliveira, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Expedito Rangel de Oliveira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.